



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240054 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-039-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20240054, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-039-PMVX, que entre si celebram, de um lado, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED** e a empresa **F. DE AQUINO GALVÃO LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura Contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, Secretaria Municipal de Educação, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240054, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Grimário Reis Neto, Secretário Municipal de Educação, e a empresa **F. DE AQUINO GALVÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.716.288/0001-56, com sede na Rua Ac Dois nº. 591, Bairro Premem, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-577, e-mail: autopecasglobo@gmail.com, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. FÁBIO DE AQUINO GALVÃO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 5040193 PC/PA e CPF nº. 832.170.702-59, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves nº. 3200, Bairro Premem, na cidade de Altamira, estado do Pará, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240054, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-039-PMVX, entre ele celebrados em data de 20/02/2024, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240054, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-039-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, onde terá início em 30/12/2024 a 30/12/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

121220004.2.058 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00 Material de consumo.



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 18 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: **GRIMÁRIO REIS NETO**
Secretário Municipal de Educação

CONTRADADA: **F. DE AQUINO GALVÃO LTDA**
CNPJ: 04.716.288/0001-56

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____